



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 820 – ano IV

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	3
Portarias.....	3
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	7
Portarias.....	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1397/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104556.2022 RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a exclusão do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, Assessor I, matrícula n.º 300128069, lotado na Comarca de Porto Velho, da equipe que trabalhou na ação social “Defensoria em Movimento”, no dia 17 de setembro de 2022 (sábado), das 08h às 12h, na Rua 18 de Janeiro, esquina com Rua 12 de dezembro, bairro Cohab, em Porto Velho, anteriormente designada pela Portaria n.º 1343/2022/DPG/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 812, de 09 de setembro de 2022.

Art. 2.º RECONHECER a alteração na designação da referida equipe, que passa a vigorar com a seguinte composição.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	Defensor Público	300130807	Atendimento ao público
MARCUS EDSON DE LIMA	Defensor Público e Corregedor-Geral	300093588	
ANA CLAUDIA MIRANDA	Assessora de Defensor	300085097	
ANA PAULA LUNA NOVAIS	Estagiária	300131417	
DEBORA DE SOUZA LIMA	Assessora de Defensor	300131004	
MARIA CLARA RASUL DE LIMA	Assessora de Defensor	300131466	
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	Cobertura midiática
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Serviços Gerais
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Motorista	300130872	Transporte da equipe
LEONARDO SANTANA RODRIGUES	Chefe da Seção de Apoio Logístico	300124468	Transporte da equipe
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300001962	Condução da Unidade Móvel de Atendimento
RAFAEL CRITIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Auxílio na montagem da Unidade Móvel de Atendimento

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1398/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102767.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.101227.2022), que versa sobre o Convênio n.º 226/PGE-2022, firmado entre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia (Fupen), por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia (Sejus), e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais setoriais titulares e suplentes do Convênio n.º 226/PGE-2022, firmado entre o Fupen e a DPE-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.101227.2022.

Comarcas	Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
Ji-Paraná	THIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO	300130917	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular
	GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO	300130609	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente
São Francisco do Guaporé	FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA	300131126	Assessora de Defensor	Fiscal setorial titular
	POLIANA PEREIRA BISPO	300131517	Assessora II	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1400/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100141.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 353/2022/DPG/DPERO, de 23 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 699, de 24 de março de 2022, que designou servidores(as) para atuarem como gestores(as) e fiscais de contrato que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Alta Floresta e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100141.2021.

Assim, onde se lê:

“[...] Contrato n.º 016/2021/DPE-RO [...]”,

leia-se:

“[...] Contrato n.º 016/2022/DPE-RO [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1401/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 244.365,44 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1401/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	REDUZ
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	244.365,44
	TOTAL			244.365,44

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449051	0100	244.365,44
	TOTAL			244.365,44

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 458/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;



CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105159.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada no Núcleo de Vilhena, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 30.09.2022, em virtude de sua atuação em multirão de atendimento realizado em 30 de julho de 2022, conforme Portaria n.º 851/2022/DPG/DPERO, de 02 de junho de 2022.

Art. 2.º Não restará folga compensatória remanescente com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 413/2022/SGAP/DPERO

Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Edital n.º 05/2022 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 1.º de setembro de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 807, de 1.º de setembro de 2022, a qual divulgou a homologação, a classificação definitiva e o resultado dos recursos à classificação parcial do XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(As) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública Do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o recente desligamento de estagiários(as) e a necessidade de reposição de vagas em aberto;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Livia Micaela Almeida da Rocha, aprovado(a) na 1.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 394/2022/SGAP/DPERO, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 809, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Aiany Ingrid Silva De Souza, aprovado(a) na 2.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 394/2022/SGAP/DPERO, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 809, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Rita Nathalia dos Santos, aprovado(a) na 3.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 394/2022/SGAP/DPERO, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 809, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Lucas de Souza Ribeiro, aprovado(a) na 4.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 394/2022/SGAP/DPERO, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 809, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Mônica Gabrielle Feitosa, aprovado(a) na 1.ª colocação cotas étnico-raciais na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 394/2022/SGAP/DPERO, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 809, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Maria Fernanda Oliveira Rocha, aprovado(a) na 5.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 396/2022/SGAP/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Maria Rita Moraes Chixaro de Almeida, aprovado(a) na 6.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 396/2022/SGAP/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Jackline Rhanna Ribeiro do Nascimento, aprovado(a) na 7.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 396/2022/SGAP/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Deiliane Fernandes das Chagas, aprovado(a) na 1.ª colocação na especialidade de Ciências Contábeis para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 394/2022/SGAP/DPERO, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 809, de 05 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(As) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 04 de outubro de 2022, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Especialidades	Comarcas
LAISSON MATHEUS SOUZA DE ALMEIDA	6.ª étnico-raciais 26.ª ampla concorrência	Direito	Porto Velho
BARBARA JHESSYKA ALMEIDA REIS	22.ª		
LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	23.ª		
VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	24.ª		
ALICE JERÔNIMO LOW LOPES	25.ª		
TIAGO GUTIERREZ DA SILVA	7.ª étnico-raciais 27.ª ampla concorrência		
VIVIANE NEVES DA SILVA	28.ª		
EMILLY BEZERRA MIRANDA	8.ª étnico-raciais 33.ª ampla concorrência		
THARSO ANDREY LIMA DA SILVA	29.ª		
MIKAELLY BRITO DA COSTA	2.ª		
CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	3.ª		
CRISTIANE DA SILVA FREIRES	4.ª		

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à assinatura do termo de compromisso (ou seja, até dia 30 de setembro de 2022), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <https://bit.ly/317kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens

4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no <i>link</i> : https://conectesus.saude.gov.br/home
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 1388/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 19 de setembro de 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e

CONSIDERANDO o erro material contido na publicação da Portaria N.º 1373/2022/DPG/DPERO.

R E S O L V E:

Art. 1.º RETIFICAR a PORTARIA N.º 410/2022-DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 817 – ano IV, de 16 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “PORTARIA N.º 410/2022/DPG/DPERO”

LEIA-SE: “PORTARIA N.º 1373/2022/DPG/DPERO”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1108/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 27 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104154.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta Dra.SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, no deslocamento de PORTO VELHO a SÃO PAULO/SP, no período de 29/09/2022 a 01/10/2022, Participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14h, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP, concedo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado